PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - CEP 15265-000

FAX (0**18) 694-1070 - FONE (0**18) 694-1040 - ZACARIAS - SP

e-mail: pmzj@terra.com.br

LEI Nº423/03 de 24 de fevereiro de 2003

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 387/02, CONFORME ESPECIFICA".

NILSON POLIZEL, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – A Lei Municipal nº 387/02, passa a vigorar acrescida do inciso VI ao artigo 6º.

"VI – Reestruturação Administrativa, com alteração no Quadro de Pessoal, podendo o Poder Executivo e Legislativo, criar ou extinguir cargos públicos, visando melhor adequação ás reais necessidades de cada ente municipal."

Art. 2º - O anexo II, da Lei Municipal nº 387/02, passa ter a seguinte redação:

"Órgãos/programas

01.04 – Reestruturação Administrativa no Quadro de Pessoal do Legislativo

objetivos e metas
criar ou extinguir cargos públicos, visando adequação ás reais necessidades do Legislativo,para o cumprimento de suas funções."
"Órgãos/programas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - CEP 15265-000

FAX (0**18) 694-1070 - FONE (0**18) 694-1040 - ZACARIAS - SP

e-mail: pmzj@terra.com.br

03.08 – Reestruturação Administrativa no Quadro de Pessoal do Executivo

objetivos e metas
criar ou extinguir cargos públicos, visando adequação ás reais necessidades do Executivo,para o cumprimento de suas funções."

Art. 3º - Passam a integrar ao anexo da Lei Municipal nº 328/01 (Plano Plurianual), as alterações da presente Lei.

Art. 4º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Zacarias, em 24 de fevereiro de 2003.

NILSON POLIZEL
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no setor de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias na data supra.

Luiz Antonio Batalha dos Santos
Responsável pelo Expediente